



## INDICAÇÃO Nº 25/2024

<b>Autoria</b>	JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
<b>Indicação</b>	O vereador que subscreve o presente, seguindo os termos regimentais vigentes, <b><u>indica ao Poder Executivo Municipal</u></b> que institua, excepcionalmente, expediente de trabalho em horário alternativo aos servidores municipais responsáveis pela limpeza de nossa cidade.
<b>Justificativa</b>	Como é notório, nosso município cresce no segmento turístico diariamente. Por esse motivo, cada vez mais nossa cidade é visitada por pessoas de todo o Brasil. Muitos desse turistas, ao nos visitar, chegam na cidade em horário comercial, após as 7 (sete) horas da manhã. A presente indicação busca um expediente alternativo aos funcionários responsáveis pela limpeza, fazendo com que a cidade já esteja limpa antes desse horário comercial. Ainda, a proposta deve haver a concordância do servidor e não ultrapassar as horas semanais condizentes com seu cargo. O objetivo da presente proposta é manter nossa cidade sempre limpa e com uma boa aparência aos olhos das pessoas que nos visitam. Assim, levando em consideração o exposto, sugerimos a aprovação da presente indicação como ato inicial.

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 14 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**

Vereador

